



Comunidade de Amparo Social e Asilar

PLANO DE TRABALHO

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC											
Razão Social: Comunidade de Amparo Social e Asilar											
Nome Fantasia: C.A.S.A.											
CNPJ: 08.516.990/0001-27											
Data de Fundação: 07/12/2006						Inscrição Mobiliária: 169.902					
Cartório de Registro: 1º Registro de Títulos e Documentos e Cível de Pessoa Jurídica											
Registrado sob nº 205.070											
Endereço: Rua Ângelo Guazzelli, 245											
Bairro: Baeta Neves						Município: São Bernardo do Campo					
CEP: 09760-520						Telefone: (11) 4354-7279 / 4354-7263					
E-mail: socialasilar@hotmail.com											
Nome do Representante Legal: Oscar Warzeé Mattos											
Cargo: Presidente				Mandato: 31/03/2019							

FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA OSC

A C.A.S.A tem por finalidade promover a assistência integral à saúde física e social da família, garantir especialmente aos idosos todos os direitos inerentes à pessoa humana, assegurando-lhes toda as oportunidades e facilidades para seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade, diligenciando sempre no sentido da preservação dos vínculos familiares.

DO OBJETO DA PARCERIA

Aporte financeiro para despesas de custeio, visando melhorias no atendimento às finalidades estatutárias da Instituição.

CONTEXTUALIZAÇÃO E METAS

Histórico

A entidade foi fundada em 2006, através de um grupo de pessoas que se preocupam com a questão do envelhecimento saudável, pois o avanço da tecnologia e da medicina traz como uma das suas principais consequências, o aumento da expectativa de vida e assim uma população idosa mais numerosa e com uma necessidade cada vez maior de construir um novo cenário para este segmento.

Propiciando um atendimento onde não haja discriminação em relação à raça, condição social, gênero e opção religiosa, com a finalidade de garantir a proteção integral.

É neste sentido que hoje com capacidade de acolhimento para 53 idosos, com idade igual ou maior que 60 anos, dependentes ou independentes, em situação de vulnerabilidade social, visa promover todos os direitos inerentes à pessoa humana, assegurando-lhes todas as oportunidades e facilidades para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade, diligenciando sempre no sentido da preservação dos vínculos familiares, pautando a atuação nos objetivos e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, Política Nacional do Idoso e no Estatuto do Idoso.

Com a missão de Oferecer envelhecimento digno para idosos em vulnerabilidade social por meio de moradia em São Bernardo do Campo.

17149 / 18

Atividades desenvolvidas

S. .

069

- a) Promover a autonomia da pessoa idosa;
- b) Possibilitar o resgate e fortalecimento de vínculos com: familiares diretos, família estendida e intergeracional e comunidade;
- c) Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades de vida diária;
- d) Promover o acesso à renda;
- e) Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- f) Promover acesso a rede sócio assistencial e aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e as demais Políticas Públicas setoriais;
- g) Promover acesso a programações culturais de lazer, de esportes e ocupacionais.

Impacto que será alcançado com a parceria

O impacto será no atendimento:

- a) Atender exigências da política de segurança alimentar;
- b) Garantir a segurança do transporte dos idosos;
- c) Melhorias na locomoção interna dos moradores com manutenção de barras de segurança;
- d) Menos investimento da instituição, no mês, em fraldas geriátricas.

META QUALITATIVA (descrever qual objetivo pretende alcançar com a aplicação do recurso)	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META (descrever quais ações serão desenvolvidas)	PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO (indicador para mensuração do cumprimento da meta)
a) Atender exigências da política de segurança alimentar e higiene	Aquisição de lixeiras para cozinha e banheiros, paletes de plástico e caixas organizadoras	Memorial fotográfico
b) Garantir a segurança do transporte dos idosos	Manutenção dos veículos que auxilia na locomoção dos idosos	Memorial fotográfico



c) Melhorias na locomoção interna dos moradores com manutenção de barras de segurança	Troca de barras que estão deterioradas	Memorial fotográfico
d) Compra de fraldas geriátricas	Aquisição de fraldas Geriátricas	Lista dos beneficiários

7149/18

ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO

070

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para execução das despesas previstas no presente plano de trabalho, sendo válidos durante a vigência do ajuste pertinente.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação verificará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em controle próprio e emitirá quadrimestralmente o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação. A entidade apresentará quadrimestralmente ao Fundo Social de Solidariedade a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada nos formulários próprios, para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo.

O Departamento de Contabilidade e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas, com periodicidade quadrimestral, será entregue conforme cronograma abaixo:

1º quadrimestre de 2018 (data de assinatura até 30/04/2018): até o 10º dia útil do mês de maio de 2018

2º quadrimestre de 2018 (01/05/2018 até 31/08/2018): até o 10º dia útil do mês de setembro de 2018

3º quadrimestre de 2018 (01/09/2018 até 31/12/2018): até o 10º dia útil do mês de janeiro de 2019

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
Lixeiras, Paletes de plástico, caixas organizadoras	R\$ 4.000,00
Manutenção do veículo	R\$ 4.000,00
Barras de segurança	R\$ 500,00
Fraldas Geriátricas	R\$ 1.500,00
TOTAL:	R\$ 10.000,00

Observações:

Término: 31 de dezembro de 2018

17 149 / 13

São Bernardo do Campo, 15 de Março de 2018: .

071



Oscar Warzeé Mattos

Presidente